AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844
website : www. africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima-Quarta Sessão Ordinária
26 – 30 de Janeiro de 2008
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/453 (XIV) a
Rev. 1

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DO CRP PARA OS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS REALIZADA DE 15 A 17 DE OUTUBRO DE 2008, NA SEDE DA CUA

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DO CRP PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS REALIZADA DE 15 A 17 E A 31 DE OUTUBRO DE 2008

1. A reunião do Subcomité Consultivo para os Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 15 a 17 e a 31 de Outubro de 2008.

PARTICIPANTES

2. A reunião foi presidida pelo Presidente do Subcomité, S.E M. Lesetedi, o Embaixador da República do Botswana no dia 15, 16 e no período da manhã do dia 17 e 31 de Outubro de 2008. O Primeiro Vice-Presidente do Subcomité. O Primeiro Vice-Presidente do Subcomité, S.E. Epiphanie Kabushemeye Ntamwana, O Embaixador da República do Burundi na Etiópia, presidiu a reunião no período da tarde do dia 17 de Outubro de 2008. A reunião foi presenciada pelos representantes dos seguintes Estados Membros:

1. Angola
2. Argélia
3. Benin
4. Burundi
5. Botswana
6. Burkina Faso
7. Camarões
8. Cabo Verde
9. Cote d'Ivoire
10. Congo
11. Rep. Dem. do Congo
12. Etiópia
13. Egipto
14. Guiné Equatorial
15. Gabão
16. Gâmbia
17. Gana
18. Guiné
19. Quénia
20. Lesoto
21. Líbia
22. Malawi
23. Mali
24. Madagáscar
25. Maurícias
26. Moçambique
27. Namíbia
28. Niger
29. Nigéria
30. Ruanda
31. Rep. Árabe Saharawi
32. Senegal
33. Serra leone
34. África do Sul
35. Sudão
36. Swazilândia
37. Tanzânia
38. Togo
39. Tunísia
40. Uganda
41. Zâmbia
42. Zimbabwe

Sessão de Abertura

3. O Presidente da reunião começou por saudar os membros do Subcomité. Depois apresentou o Projecto de Agenda e convidou todos os membros do Subcomité a adoptá-lo.

AGENDA PROPOSTA

4. A Comissão propôs os seguintes pontos da agenda:

a. Adopção da Agenda;
b. Adopção do projecto de relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008.
c. Análise do relatório sobre ajustes salariais;
d. Análise dos Relatórios de Revisão Intercalar;
e. Análise dos Relatórios sobre Reforço Orçamental;
f. Análise dos Relatórios dos Auditores Externos sobre:
    - Sede
    - Escritórios Regionais
    - ACHPR, Arusha
    - Parlamento Pan-africano, África do Sul

ADOPÇÃO DA AGENDA

5. Os Membros analisaram e emendaram a agenda da seguinte forma;

a. Adopção da Agenda;
b. Adopção do projecto de relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008;
c. Análise do Relatório de Revisão Intercalar;
d. Análise do relatório sobre ajustes salariais;
e. Análise dos Relatórios dos Auditores Externos sobre:
    - Sede
    - Escritórios Regionais
    - ACHPR, Arusha
    - Parlamento Pan-africano, África do Sul
f. Análise dos Relatórios sobre Reforço Orçamental;
g. Encerramento dos anteriores orçamentos financeiros anuais
h. Diversos

ADOPÇÃO DO PROJECTO DE RELATÓRIO DA REUNIÃO REALIZADA A 14 DE AGOSTO DE 2008.

6. Os Membros analisaram e acordaram adoptar o relatório da reunião realizada a 14 de Agosto de 2008, com as seguintes recomendações:

a. Escrever correctamente o nome do Presidente da reunião como Embaixador **Epiphanie Kabushemeye Ntamwana** da República do Burundi na Secção III (Página 1) do relatório.
b. Na Secção VI, 9(d) Página 4, a palavra ***aumento*** na terceira linha é substituída por ***revisão*****.**

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE REVISÃO INTERCALAR

7. A Comissão apresentou um resumo do Relatório de Revisão Intercalar indicando que este cobriu o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2008 e centrou-se no desempenho e execução do orçamento. A Comissão fez um sumário do gasto total feito e a percentagem de utilização dos orçamentos atribuídos em relação aos custos principais para o período em análise.

8. O Presidente da Associação do Pessoal solicitou que a gestão do Fundo Social dos Trabalhadores, ou parte dele, seja atribuída a Associação do Pessoal para sua gestão e responsabilização.

9. No debate que se seguiu, o Subcomité fez as seguintes observações e comentários:

a. A tendência de gastos excessivos em certas rubricas do orçamento é alarmante e requer a tomada de medidas urgentes;
b. O facto de que a grande percentagem de excesso de gastos está nos custos com o pessoal e outros sectores operacionais recorrentes, que têm sempre uma natureza fixa, demonstram uma inadequada planificação e execução orçamental. Foi particularmente notado que foram feitos gastos excessivos com os custos do pessoal em Washington, Bruxelas e na Direcção de Serviços de Conferência.
c. A tendência de insuficiência de gastos em todos os orçamentos de programas afigura-se triste nas actividades financiadas tanto pelos Estados Membros como pelos Parceiros, que também se queixam de falta de execução, porque isto implica que não estão a ser implementados os programas conforme planificado. A não submissão de relatórios sobre a utilização dos fundos excedentes dos anos

anteriores como resultado de fraca capacidade de absorção e/ou de planificação sobretudo sobre os orçamentos de programas, constitui também um motivo de preocupação.

10. Em resposta às preocupações e observações levantadas, a Comissão esclareceu o seguinte:

a. Os gastos excessivos nos sectores mencionados foram causados sobretudo por transferências que não estavam previstas para Bruxelas; a necessidade de assistentes temporários em Washington e a necessidade de contratar mais pessoal free-lance para as várias reuniões realizadas na Comissão.
b. Os insuficientes gastos nos orçamentos de programas são também atribuídos a atrasos na recepção dos fundos, particularmente os fundos provenientes de parceiros, bem como ter a maior parte das actividades planificadas para a segunda metade do ano.
c. Os gastos excessivos com o orçamento foram atribuídos ao aumento da inflação, que subiu mais do que se esperava, uma vez que a maioria das rubricas orçamentais não foi aumentada desde o orçamento de 2007.

11. O Subcomité indicou que há necessidade de a Comissão melhorar a planificação, execução e desempenho total do orçamento, e depois fez as seguintes recomendações:

a. No futuro, a Comissão deverá sempre dar explicações claras, concisas e sustentáveis sobre qualquer gasto em excesso, particularmente com custos do pessoal e outras rubricas orçamentais operacionais que estão previstas e conhecidas e que são, portanto, fáceis de calcular com um alto grau de exactidão. Da mesma forma, todos os casos de fraca absorção, particularmente dos fundos dos programas, devem ser também explicados e justificados.
b. A Comissão não deve continuar a prática de gastar fundos e depois solicitar reforço do orçamento. A Comissão deve consultar e obter autorização do CRP para todos os gastos não planificados, antes de realizar a actividade.
c. Deve ser estabelecido um montante mínimo de gastos aceitável para ajudar a resolver o problema da fraca capacidade de absorção. A estratégia deverá garantir que qualquer departamento que não atinja a meta limiar de gastos nos programas seja penalizado com redução de afectação de verba no orçamento do próximo ano.

d. A Comissão deverá informar regularmente o Subcomité sobre os problemas que encontram na recepção de fundos provenientes de Parceiros de cooperação, relativos as promessas feitas para os orçamentos de programas. Recomenda-se que o Subcomité seja autorizado a entrar em conversações com os parceiros de cooperação nos casos em que as promessas não são honradas.
e. A Comissão deve apresentar o mais rápido possível um relatório ao Subcomité sobre o balanço dos fundos dos orçamentos dos anos anteriores e como esses são utilizados. A Comissão deverá garantir que a informação sobre os balanços orçamentais do ano anterior faça parte integral de todos os Relatórios de Revisão Intercalar.
f. No futuro, os relatórios de revisão Intercalar devem ser mais abrangentes e devem incluir informação sobre todos os projectos e programas, mesmo aqueles não financiados directamente pelos Estados Membros.
g. Todos os Departamentos e Escritórios Regionais devem submeter estatísticas trimestrais financeiras à Sede para a preparação do relatório consolidado para o Subcomité.
h. Foi solicitado à Associação do Pessoal apresentar, por escrito, o seu pedido para a gestão e utilização do Fundo Social dos trabalhadores para análise.
i. Todos os Estados Membros foram exortados a cumprir as suas obrigações financeiras para com a organização, pagando as suas contribuições atempadamente.

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE AJUSTE SALARIAL

12. A Comissão apresentou as suas propostas sobre a revisão dos salários e alguns subsídios do pessoal à luz da Decisão Ex/cl/Dec.34 (III) B de Julho de 2003 do Conselho Executivo que refere **“ adoptar o princípio de revisão regular da escala salarial dos membros da Comissão e todas as categorias do pessoal da Comissão com uma frequência periódica de cinco anos”**. Na sua intervenção, a Comissão fez uma apresentação no formato PowerPoint na qual expõe dados estatísticos claros e detalhados como justificação para o seu pedido de revisão dos salários e de alguns subsídios importantes, com base nas seguintes razões:

a. A necessidade de cumprir e implementar a Decisão de Maputo de 2003, por forma a rever os salários de cinco em cinco anos.
b. O aumento significativo do custo de vida (inflação) nos últimos cinco anos (i.e. desde a Decisão de Maputo de 2003).

c. A acentuada queda do poder de compra do pessoal, causado em grande medida pela inflação e a queda do valor do dólar Americano nos últimos cinco anos.
d. A competitividade do Mercado do trabalho para os trabalhadores públicos internacionais e a necessidade da CUA viver as realidades deste ambiente.
e. O nível de atrito entre o pessoal, particularmente o pessoal profissional, tem sido muito alarmante nos últimos dois anos. Vinte quarto (24) funcionários em posições estratégicas demitiram-se da Comissão para melhores pastos nos anos 2007 e 2008.

Proposta da Comissão para a revisão ascensional do pacote de compensações

13. Na sequência de um estudo complementar do pacote de compensações da UA comparativamente a algumas organizações chave para propósitos de referência, como por exemplo as Nações Unidas, CERs seleccionadas, (CEDEAO e IGAD), alguns Estados Membros (Quénia, Egipto, Gabão, África do Sul, Nigéria e Botswana); e considerando a realidade do decréscimo do poder de aquisição do dólar em todos os locais de trabalho da CUA desde 2003, a Comissão recomendou os seguintes cenários para análise:

(a) Salário Básico

i. Um aumento de 25%, 50% ou 100% sobre o salário básico. As implicações financeiras totalizarão USD 5.65 milhões, USD 11.3 milhões, e USD 22.6 milhões por ano, respectivamente; ou
ii. Um ajuste do salário básico para cobrir 25%, 50% ou 100% da diferença entre a UA e a ONU. Isto custará USD 4.23 milhões, USD 8.46 milhões, e USD 16.9 milhões por ano, respectivamente.

(b) Ajustamento de Posto

Adoptar os mesmos multiplicadores de ajustamento de posto usados nas Nações Unidas.

(c) Subsídio de Alojamento

i. Um subsídio de alojamento de 25%, 50% ou 100%. As implicações financeiras totalizarão USD 1.25 milhões, USD 2.52 milhões e USD 5.06 milhões por ano, respectivamente; ou

ii. Um aumento de USD 500 por mês para o pessoal profissional, e USD 300 por mês para o pessoal geral internacional. Isto irá custar USD 2.03 milhões por ano.

(d) Subsídio de Escolaridade

i. Um subsídio de escolaridade de 25%, 50% ou 100%. As implicações financeiras totalizarão USD 2.1 milhões, USD 4.23 milhões e USD 8.47 milhões por ano, respectivamente; ou
ii. Um ajuste do subsídio de escolaridade para diminuir em 25%, 50% ou 100% a diferença entre a UA e as Nações Unidas. Isto irá custar USD 2.8 milhões, USD 5.66 milhões e USD 11.3 milhões por ano, respectivamente.

(e) Subsídio de Não-residente

Um subsídio de não-residente para o pessoal geral internacional como se segue: USD2,400 por ano para pessoal geral sem dependentes e USD3.000 por ano para aqueles com dependentes. As implicações financeiras totalizarão USD225,000 por ano.

(f) No caso de aprovação, a sua execução deve produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

14. O Subcomité debateu extensivamente as propostas apresentadas e chegou a um consenso quanto à recomendação de uma revisão do pacote de compensação como se segue:

15. Relativamente ao salário básico foram feitas as seguintes recomendações:

a) Rever o salário básico de todos os trabalhadores da Comissão do seguinte modo:

i. Pessoal na categoria Pessoal Geral: ***revisão na alta em 25%***
ii. Pessoal na categoria Profissional: ***revisão na alta em 20%***
iii. Cargos eleitos: ***revisão na alta em 15%***

b) A revisão deve produzir efeitos a partir de **1 de Janeiro de 2009.** Neste contexto, a Comissão deve assegurar que as implicações financeiras sejam acomodadas no orçamento de 2009.

c) Adoptar e efectivar o pagamento do **Subsídio de Não-residente** conforme exigido ao pessoal geral recrutado a nível internacional no valor de USD 3000,00 por ano para trabalhadores com dependentes e USD2400 para trabalhadores sem dependentes.

d) Que as implicações financeiras para agora e num futuro previsível sejam satisfeitas a partir dos fundos excedentes dos anteriores orçamentos, bem como através da racionalização dos futuros orçamentos para garantir que as estimativas operacionais sejam feitas numa base mais realista para evitar a necessidade de contribuições adicionais dos Estados Membros. Neste contexto, a subcomissão constatou no relatório do Director das Finanças que os fundos excedentes do orçamento de 2007 estão estimados em USD 23 milhões.

e) A Comissão deve assegurar que o salário esteja ligado ao desempenho. Neste contexto, o Subcomité constatou no relatório da Comissão que a revisão do sistema de avaliação de desempenho para fazer uma ligação entre o salário e o desempenho já início e está em curso.

f) Em reconhecimento da actual realidade no concernente às rápidas mudanças do custo de vida e de outros indicadores económicos globais, houve um consenso de que a Decisão de Maputo referente à revisão do pacote de compensação de cinco em cinco anos [Ex/cl/Dec.34 (III) B de Julho de 2003] não é adequada e, portanto, precisa ser revista.

16. O Subcomité diferiu apresentando uma recomendação em relação aos subsídios, e necessita dos seguintes dados para tomar uma decisão informada:

a) Informação sobre os respectivos custos de acomodação nos vários locais de trabalho da Comissão.
b) Informação detalhada sobre crianças que frequentam a escola. Em particular, o subcomité necessita de informação sobre o número de crianças que beneficiam do subsídio em local de trabalho, sobre as escolas que elas frequentam bem como as propinas cobradas por essas escolas.
c) Informação sobre o real impacto financeiro da revisão dos salários e sobre os pedidos de ajustamento dos subsídios referentes ao orçamento de 2009.

Análise dos Relatórios do Auditores Externos

17. O Presidente do Conselho de Auditores Externos apresentou o relatório de auditoria externa sobre as actividades da Comissão e dos Escritórios Regionais para o ano de 2007. Ele explicou que o Subcomité sobre a abordagem tomada em relação à auditoria conforme exigido pelas Normas Internacionais de Auditoria. Em seguida, ele destacou a constatação da auditoria da seguinte forma:

a. O âmbito e o calendário da auditoria não permitiram que se levasse a cabo uma auditoria dos fundos fiduciários e especiais no valor de $EU 179,097,259.41.
b. Alguns departamentos e escritórios regionais tiveram gastos superiores ao seu orçamento atribuído durante o ano.
c. Vinte e Sete (27) Estados Membros pagaram as suas contribuições na totalidade; dez (10) Estados Membros não pagaram parte das suas contribuições, enquanto que dezasseis (16) Estados Membros não pagaram as suas contribuições para o ano de 2007. Recebeu-se um montante no valor de $EU 24,602,321.38 referente a contribuições em atraso.
d. O departamento de Auditoria Interna está a fazer um trabalho de qualidade. Contudo, o departamento precisa de reforço em termos de pessoal e dotação orçamental adequada para trabalhar de forma mais efectiva e abarcar todos os aspectos no concernente às operações da CUA, incluindo a gestão dos Fundos dos Parceiros.
e. A Carta de Auditoria Interna ainda não foi aprovada por forma a fornecer a direcção adequada ao departamento durante a execução das suas obrigações.
f. Alguns desembolsos e transferências feitos a favor dos vários beneficiários não foram suportados por documentos adequados para substanciar a aplicação dos fundos.
g. Algumas aquisições foram feitas junto de uma única fonte em violação dos Regulamentos e Normas Financeiras.
h. Inexistência de retornos financeiros e documentos comprovativos de alguns parceiros para a AMIS. Os Auditores não puderam verificar as contribuições de alguns parceiros no valor de 83,608,289.56 $EU.
i. Venda de bens sem o cumprimento dos Regulamentos e Normas Financeiras.
j. Falta de uma política e directrizes claras para serem usadas durante o ano financeiro (para a escola ou CUA) com relação ao pagamento de subsídios de escolaridade, levando à existência de montantes avultados registados como pré-pagamentos.

k. Não cumprimento das normas referentes à adiantamento de verbas.
l. Os desembolsos feitos para a compra de presentes para o Presidente não foram suportados por um mínimo de três cotações conforme exigido pelas normas.
m. Departamentos de Finanças e Auditoria Interna fracos sob a égide do Parlamento Pan-Africano bem como falta de uma carta de auditoria.
n. O Parlamento continuou a efectuar pagamentos de ajudas de custo aos membros da Mesa e a outros membros do Parlamento usando taxas determinadas pelo Parlamento mas não aprovadas pelos Órgãos de Políticas da União Africana.
o. O Parlamento Pan-Africano efectuou pagamentos no valor de $EU 52,500.00 aos membros da Mesa e mandatos dos comités como subsídios de comunicação sem referência a qualquer directriz que indica como estas taxas pagas foram determinadas.

18. O Presidente do Conselho de Auditores Externos solicitou que, para além das Ajudas de Custo, o Conselho fosse pago também honorários. As Ajudas de Custo pagas ao Conselho são para acomodação e alimentação.

19. Em resposta às estas questões apresentadas acima, a Comissão, PAP e a ACHPR responderam da seguinte forma: -

a. Os documentos comprovativos de despesas relacionadas com o Fundo de Paz estão agora disponíveis na Sede e o relatório final da AMIS estava a ser finalizado.
b. Os retornos de subvenções para outros escritórios de ligação também foram recebidos.
c. A carta de auditoria foi discutida pela Direcção e seria submetida ao Subcomité para apreciação.
d. Foram implementadas algumas medidas, incluindo a dedução dos salários para as verbas antecipadas não levantadas no período de um mês, para garantir o levantamento atempado das mesmas.
e. Foram implementadas algumas medidas, incluindo a criação de uma comissão de revisão dos relatórios de auditoria interna, para garantir que todo o pessoal na Comissão adira aos Regulamentos e Normas Financeiras. A Nova Comissão está também determinada a ajudar as direcções na melhoria da gestão financeira.
f. Medidas para fortalecer os departamentos de Finanças e Auditoria Interna no PAP estavam em curso, incluindo o recrutamento de pessoal financeiro adicional

g. O PAP preparou um documento sobre subsídios que será discutido durante as sessões e apresentado aos órgãos de políticas para apreciação.
h. O relatório em análise cobre o ano de 2007 e a nova Comissão, desde que começou a desempenhar as suas funções, reformas que abordam a maioria dos problemas apresentados no presente relatório.
i. A instauração de processos disciplinares contra trabalhadores transgressores iniciou há muito tempo e até o momento vários trabalhadores foram demitidos, suspensos ou sancionados de outras formas, e os montantes apropriados indevidamente foram recuperados conforme previsto nas normas.

20. Na discussão que se seguiu, o Subcomité manifestou a sua apreciação ao Conselho de Auditores Externos pelo trabalho realizado bem como pelo relatório detalhado apresentado. O Subcomité manifestou preocupação geral relativamente às constatações adversas dos Auditores e indicou que estas necessitavam de atenção e acção urgente por parte da Comissão. As seguintes observações surgiram das discussões:

a) O Subcomité ficou preocupado com a fraqueza e lacunas extremas nos sistemas de gestão financeira e de contabilidade que permitiam a perpetração das irregularidades constatadas, levando assim a grandes perdas financeiras.
b) O Subcomité tomou nota do relatório da Comissão que indica que uma equipa de Contabilistas e Auditores está actualmente a trabalhar nos registos de reconciliação e encerramento das contas da AMIS.
c) As explicações dadas pela Comissão sobre as violações das Normas Financeiras não são satisfatórias e o Subcomité instruiu que as Normas fossem aplicadas na íntegra em todos os casos de violação reportados.
d) O Parlamento Pan-Africano tem a obrigação de cumprir com as mesmas normas e regulamentos à semelhança da Comissão.

21. O Subcomité fez, em seguida, as seguintes recomendações:

a) Deve-se contratar uma firma de Auditoria independente o mais rapidamente possível para levar a cabo uma auditoria forense das contas da AMIS e apresentar um relatório ao Subcomité.

b) O Subcomité gostaria de se reunir com o Presidente e membros da sua Comissão para reiterar as preocupações relativas às constatações neste e noutros relatórios de auditoria.
c) O Subcomité apoia e recomenda o estabelecimento de um Subcomité de Auditoria do CRP conforme proposto pelos Auditores Externos.
d) O Subcomité concorda com a recomendação de reforço da capacidade do departamento de Auditoria Interna e exorta a Direcção para garantir que os postos vagos sejam preenchidos o mais rapidamente possível.
e) O Parlamento Pan-Africano tem a obrigação de respeitar as mesmas normas e regulamentos à semelhança da Comissão. Conformemente, a explicação de que os Membros do Parlamento autorizaram as altas taxas de ajudas de custo não é sustentável. O pagamento destas taxas deve parar imediatamente e o PAP deve voltar a pagar as mesmas taxas de Ajudas de Custo pagas pela Comissão. Neste sentido, o Subcomité tomou nota e solicitou que o Conselheiro Jurídico apresentasse por escrito a sua explicação de que as taxas de Ajudas de Custo e os subsídios de sessões para os Parlamentares nunca foram decididos pelo Conselho.
f) O Subcomité concorda com o pedido dos auditores externos de que deviam ser pagos honorários à semelhança de alguns Consultores ou outras pessoas contratadas para actividades similares pela Comissão.

ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REFORÇO ORÇAMENTAL.

21. O Subcomité não pôde deliberar sobre este ponto da agenda devido a constrangimentos de tempo. Concordou, portanto, em discutir este assunto na sua próxima reunião.

22. A reunião do SubComité encerrou às 18:40 do dia 17 de Outubro de 2008.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2008

Relatório da Reunião do Subcomité Do Crp Para Os Assuntos Administrativos, Orçamentais E Financeiros Realizada de 15 A 17 De Outubro De 2008, na Sede da Cua

União Africana

União Africana

http://archives.au.int/handle/123456789/3858

Downloaded from African Union Common Repository